

FLS. <u>DO1</u>
PROC. <u>075/24</u>
RUB. <u>Gan</u>

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Objeto da solução a ser contratada: Contratação de empresa especializada para fornecimento de itens de higiene pessoal para a Educação Infantil do berçário ao Infantil III conforme necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Ribas do Rio Pardo (MS).

Prazo de vigência necessário: 60 dias

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, de titularidade da CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias após apresentação da Nota Fiscal (NF), devidamente atestada pela Secretaria e/ou Órgão requisitante competente.

Responsável: Suelen Machado de Oliveira

Tamara da Silva Mariz

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Educação busca a realização de procedimento para a contratação de empresa especializada para fornecimento de itens de higiene para compor o kit escolar para a Educação Infantil do berçário ao infantil III, em atendimento ao artigo 208, VII, da CF, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Ribas do Rio Pardo (MS).

Tal aquisição se faz necessária por diversos benefícios pedagógicos e desenvolvimento dentro e fora do ambiente escolar, garantindo o acesso a itens essenciais para os estudantes das EMEI's, promovendo a igualdade de oportunidades na educação.

A entrega dos itens de higiene pessoal, já vem sendo feita por esta secretaria nos anos anteriores, isso demonstra preocupação com o bem-estar e a saúde das crianças, pois a higiene pessoal é fundamental para a prevenção de doenças e a promoção da saúde, especialmente em ambientes coletivos como creches. A entrega dos itens de higiene

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000 Tel.: 0800 808 1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br





FLS. 002

PROC. 075/24

RUB. <u>- Gym</u>

contribui para garantir que todas as crianças tenham acesso a produtos essenciais para sua higiene pessoal.

Importante ressaltar, que ainda que pese existir no município atualmente processo licitatório nº 044/2023, para aquisição de produtos higiênicos que guardam similaridade com o objeto da presente contratação, não há que se falar em fracionamento de despesas, vez que a apresente contratação se pauta em necessidades distinta, sendo esta exclusivamente para aquisição de materiais de higiene pessoal para a Educação Infantil do berçário ao infantil III.

Atendimento às Necessidades das Creches: Os itens de limpeza são fundamentais para a manutenção da higiene e segurança nas creches, promovendo um ambiente propício ao desenvolvimento saudável das crianças. Ao fornecer esses itens, reafirmamos nosso compromisso em fornecer condições ideais para o cuidado e saúde infantil.

Essa medida visa garantir a eficiência, a qualidade e a legalidade do processo de aquisição, ao mesmo tempo em que atende às necessidades essenciais das instituições de cuidado infantil.

É imprescindível assegurar que nossos alunos tenham acesso aos itens essenciais de higiene, como sabonetes, e outros, desde o início das aulas. Esta medida é fundamental para promover um ambiente escolar seguro e higiênico, especialmente em meio à atual situação de saúde pública.

Esses itens são cuidadosamente selecionados para proporcionar estímulos sensoriais, visuais, táteis e de higiene pessoal, promovendo o desenvolvimento cognitivo das crianças em suas fases iniciais. A inclusão de mais produtos de higiene pessoal em ambientes educacionais, especialmente para crianças na faixa etária de 0 a 3 anos, é fundamental para promover práticas saudáveis e prevenir doenças. Itens como sabonetes líquidos neutros, shampoo, condicionador são essenciais para garantir a higiene e o bemestar dos pequenos.

A entrega dos produtos de higiene escolares visa apoiar famílias, aliviando o ônus financeiro associado à compra desses itens básicos, os mesmos são escolhidos com

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 - Centro - Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000 Tel.: 0800 808 1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

light



	003	
PROC	:075/24	
RUB.	Gin	

base em abordagens pedagógicas adequadas à faixa etária, visando enriquecer a experiência educativa. Os Livros de banho interativos, a bucha mágica estimula a curiosidade, promovem a linguagem e instigam o gosto pela aprendizagem desde cedo. A higiene adequada também é crucial para evitar a propagação de doenças contagiosas, promovendo um ambiente mais saudável para toda a comunidade escolar.

Portanto, a ampliação da variedade de produtos de higiene pessoal representa um investimento público significativo na qualidade de cuidados oferecidos, proporcionando um ambiente limpo, seguro e propício ao desenvolvimento saudável das crianças em idade pré-escolar.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual do exercício de 2024.

Nizael Flores de Almeida

Secretário Municipal de Educação

Portaria nº 005/2021

Encaminhe-se para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

Protocolado sob nº:

OIAGO SOD 11º: TAS DO RIO PARDO - I)

PROTOCOLO nº 177 15/22

CUTRADA 19,01,2

Autorizado por:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000 Tel.: 0800 808 1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br